



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

04 de abril de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 362

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

EXTRATOS ----- PÁG 01/01

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-005-PMVX - PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADA – MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 26.916.786/0001-85 - Contrato Administrativo nº 20210554; OBJETO: Construção de Muro, Guarita e Instalação da Caixa D'água nas Comunidades do km -13 e 32 - na Zona Rural do município de Vitória do Xingu/PA; JUSTIFICATIVA: Acréscimos de serviços no valor de R\$: 124.796,75 e Prorrogação de vigência por mais 09 (nove) meses iniciando em 26/09/2022 a 26/06/2023, conforme permite o Art. 57, § 1º, Incisos I e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, os valores entraram em vigor na data da assinatura; Vitória do Xingu/PA, 10/03/2023 – Vitória do Xingu/PA, 26/09/2022 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2021-009-SEMED - PARTES: CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED – CNPJ: 14.811.402/0001-80; CONTRATADO: CONSTRUTORA PACTAC LTDA – CNPJ: 10.608.906/0001-47, contrato nº. 20220010 – OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Benito Raposo, no município de Vitória do Xingu/PA; CONTRATADO: C. BARROS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.926.318/0001-09, contrato nº. 20220011 – OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Pais Unidos, no município de Vitória do Xingu/PA e contrato nº. 20220012 - OBJETO: Reforma e ampliação da Escola São Sebastião, no município de Vitória do Xingu/PA; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 04 (quatro) meses, onde terá início em 12/01/2023 a 12/05/2023, conforme permite o Art. 57, § 1º Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA: 12/01/2023 – Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº. 3/2022-001-PMVX - PARTES: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADO: CONSTRUFAP MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ: 14.916.797/0001-86, contrato nº. 20220078; OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica para 10 km e construção de 03 (três) pontes, sendo ponte 01 de 18 metros de comprimento, ponte 02 de 12 metros de comprimento e ponte 03 de 42 metros de comprimento por 8,4 metros de largura em concreto armado na rodovia que liga o município de Vitória do Xingu a BR-230 (Transamazônica); JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, onde terá início em 02/03/2023 a 02/03/2024, conforme permite o Art. 57, Inciso II e § 1º Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA: 02/03/2023 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº. 3/2022-002-PMVX - PARTES: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADO: HENRIQUES E HENRIQUES LTDA – CNPJ: 19.778.997/0001-33, contrato nº. 20220115; OBJETO: Execução de Pavimento Intertravado de Concreto (Bloquete) e Calçamento das Vias do Bairro Laticínio no município de Vitória do Xingu/PA, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 357, Página nº. 01/01 do dia 22/03/2023; Onde se ler JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, onde terá início em 21/03/2023 a 20/03/2024, conforme permite o Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Leia-se: JUSTIFICATIVA: Acréscimos de serviços no valor de R\$: 1.238.117,27, conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, onde terá início em 21/03/2023 a 20/03/2024, conforme permite o Art. 57, § 1º, Incisos I, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 24/03/2023 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

